



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde a Sr **ANA CRUZ DE ANDRADE**, brasileira, portadora da CPF nº 721.696.485-34, residente e domiciliada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/0652017 doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, nos termos do Decreto nº. 038, de 31 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações do Decreto nº. 7.892/2013, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste MUNICÍPIO, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor - Itens 27 e 104

Empresa VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 12.891.104.0001/12, com sede à Rua Professor Figueiredo Martins, nº 73, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-220, telefone: (79) 3044-8506, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr(a). Danilo César Magalhães Silva Viana, solteiro, comerciante, natural de Aracaju/SE, residente e domiciliado na Rua. Professor Figueiredo Martins nº 73, Bairro: Salgado Filho Aracaju/SE, RG nº 31615740 SSP/SE, CPF nº 022.016.505-00.

Valor total registrado: **R\$ 6.189,00 (seis mil cento e oitenta e nove reais).**

1.2 – Fornecedor – Itens 05,15,20,36,46,54,59,80,85,102,103,107,111,114,116,118,120,125,126,127 e 128

Empresa ABM HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 22.554.493/0001-44, com sede à Avenida Coletora nº 52 – Conj. Fernando Collor, CEP: 49.160-000, telefone: (79) 3025-9988, representada por seu Sócio Administrador o Srº Anderson Dantas Andrade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Antônio Gonçalves Soares, nº 140, Apt 504, Bairro Luzia, Aracaju/SE – CEP: 49.045-250 RG nº 1.355.188 SSP/SE, CPF nº 962.660.405-06.

Valor total registrado: **R\$ 72.963,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais).**

1.3 – Fornecedor – Itens 18,34,52,60,82,115 e 130

Empresa MACEIÓ MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.485.803/0001-22, com sede à Avenida Júlio Marques, nº 772, Jatiuca, Maceió/AL, CEP: 57035-700, telefone: (82) 3355-7059, representada pela Srª Solange Gomes Barth, brasileiro, divorciada, residente e domiciliado na Rua Cabo Hermenegildo, nº 316, Santos Dumont, Aracaju/SE, CEP: 49.087-080, RG nº 3.268.053-8 SSP/SE, CPF nº 167.795.648-85.

Valor total registrado: **R\$ 28.155,20 (vinte e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).**

1.4

-Fornecedor

-

Itens

06,07,13,14,23,29,39,44,56,58,66,68,70,81,88,95,97,105,108,109,112,113,119,121,123 e 129, **Empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ nº 10.436.883/0001-30, com sede à Avenida Auxiliar 1, nº 1800, Cj Fernando Collor, Taíçoca – Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, telefone: (79) 3254-1220/9581, representada por sua Sócia Administradora a Srª Maria Ivone Oliveira, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Antônio Teles da Costa, nº 19, Bairro Luzia – Aracaju/SE, CEP: 49.045-070, RG nº 124.808-9 SSP/SE, CPF nº 694.127.405-06

Valor total registrado: **R\$ 62.050,40 (sessenta e dois mil, cinquenta reais e quarenta centavos).**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 954

1.5 – Fornecedor – Itens

01,04,09,15,19,24,25,26,30,33,38,57,62,67,72,75,76,89,90,94,98,99,100,101,106,110,117,122 e 124

Empresa SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.895.119/0001-70, com sede à Rua Radialista Wolney Silva, nº 390, Conj. Médici II – Luzia, Aracaju/SE, CEP: 49.048-320, telefone: (79) 3231-4232, representada por seu Sócio Administrador o Srº FRANKLIN BARROS SANTANA, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Ouro, nº 141 – Conjunto Sol Nascente, Bairro: Jaboatiana, Aracaju/SE, CEP: 49.095-180, RG nº 30097274 SSP/SE, CPF nº 013.603.095-51.

Valor total registrado: R\$ 63.242,80 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

1.6– Fornecedor - Itens 02,03,17,28,32,43,47,53,74,83,86,91 e 92

Empresa LUIZ FERREIRA NETO ME, CNPJ nº 32.861.890.0001/12, com sede à Rua Auxiliar 1, nº 188, Bairro Fernando Collor, Nossa Senhora do Socorro, Aracaju/SE, CEP: 49.160-000, telefone: (79) 3222-0115, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr(a). Luiz Ferreira Leite Neto, casado, comerciante, natural de Loanda/PR, residente e domiciliado na Rua. José Olívio Nascimento, nº 82, APTOº 401 Bairro: Jardins Aracaju/SE, RG nº 724.336 SSP/SE, CPF nº 382.086.875-53 .

Valor total registrado: R\$ 37.201,30 (Trinta e sete mil duzentos e um reais e trinta centavos).

1.7–

Fornecedor

Itens

08,10,11,16,21,22,31,35,37,40,41,42,45,48,49,50,51,55,61,63,64,65,69,71,73,77,78,79,84,87 e 96

Empresa OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.759.565/0001-12, com sede à AV. Jason Correa, nº 2089, Bairro: Rotary, Itabaiana/SE, CEP: 49.500,000, telefone: (79) 3021-2385, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Igor Alexandre Oliveira Santos, casado, comerciante, natural de Itabaiana/SE, residente e domiciliado na Av. Sem. Walter Franco, nº 474, Bairro: Rotary Club Itabaiana/SE, RG nº 1181964 SSP/SE, CPF nº 006.965.375-59.

Valor total registrado: R\$ 45.417,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 315.218,70

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 02/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato** ou Similar decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 02/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FMS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 9 do Decreto nº. 007, de 01 de março de 2010, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FMS convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FMS poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FMS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Fornecimento, emitidas pelo órgão participante, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – A ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor juntamente com nota de empenho;

5.1. O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

5.2. As quantidades indicadas no Termo de Referência Anexo I são meramente estimativas, podendo ser alteradas, de acordo com as necessidades deste MUNICÍPIO;

6: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial n.º 02/2017:

6.1 – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pelo Município de Boquim, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

6.2 – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.3 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde de Boquim, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria de Administração e Finanças, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

6.4 - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do FMS, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

6.5 - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

6.6 – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de



fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.7 – Possibilitar ao Município de Boquim, através da Secretaria de Administração e Finanças, setor de transporte, efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

6.8 – Comunicar imediatamente ao FMS qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

6.9 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

6.10 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria de Municipal de Saúde, conforme portaria do gestor;

6.11 – Indenizar terceiros e/ou ao FMS mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

6.12 – Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

6.13 – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

6.14 – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

6.15 – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

18.16 – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

6.17 – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

6.18 – Solicitar ao FMS, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

6.19 – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito do FMS.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:



7.1 - todo e qualquer dano que causar ao FMS ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Município de Boquim;

7.2 - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o FMS de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

7.3 - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao FMS que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Boquim não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

8. Compete ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM:

8.1 - MUNICÍPIO DE BOQUIM ou órgãos participantes obriga-se a:

8.2 - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

8.3 - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

8.4 - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

8.5 – notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto

9. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1. A(s) empresa(s) licitante(s) participantes do Registro de Preços deverá(ão) efetuar a entrega dos produtos aos Interessados, na forma, quantidades e prazos acordados no(s) Contrato(s) ou similares, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no item 10.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

9.1.1 No caso de adesão à Ata de Registro de Preços por outras instituições Interessadas, a contratação com o fornecedor registrado, após indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.

9.2. O prazo a que se refere o subitem 9.1 do Termo de Referência, iniciar-se-á após a emissão da ordem de fornecimento e/ou da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante.

9.3. Entregue o medicamento, esse será recebido:

9.3.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, “a” e “b” e art. 15, § 8º da lei 8.666/93.



9.3.2 O contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

9.4. Fica assegurado ao FMS e/ou aos Interessados, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 30 dias, conforme Termo de Referência.

9.5. O licitante vencedor se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, as partes do produto desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo I e seus Encartes;

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º e 8º da Resolução nº 296/2016 emanada do TCE/SE.

10.2.2. Caberá ao Chefe do almoxarifado atestar as notas fiscais, bem como designar o responsável pelo controle do fornecimento.

10.2.1. Não haverá reajuste de preço, sendo porém repassados os aumentos ou deduções de preços determinados pelo Governo Federal, no percentual que for adotado pela distribuidora a qual está vinculada a Contratada.

a) Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a Proponente deverá comprovar, no ato do pagamento, a sua regularidade com o FGTS, INSS, União, CNDT, Estadual e Municipal, apresentando cópias das respectivas certidões

10.3. De acordo com o Art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

11. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

11.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo e/ou termo de apostilamento, devidamente justificado e autorizado pela secretária municipal de saúde.

12. DA RESCISÃO:

12.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação serão suportados pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2017 e 2018. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento e do empenho.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja as consequências dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

14.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dentro do prazo estabelecido pelo FMS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

14.3. O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e nos contratos assinados, no todo ou em parte, ensejará a aplicação das penalidades neles previstas, quais sejam:

I – Advertência, por escrito;

II – Multas, conforme a seguir:

a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor do MEDICAMENTO entregue com atraso, e decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto no contrato, não abrangido pelas demais alíneas.

c) **5% (cinco por cento)** por dia sobre o valor da Aquisição dos Materiais questionados, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecida no contrato.

d) **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.4. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o art. 14 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.5. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **CONTRATADA**, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo terceiro desta Cláusula, ou ainda, a critério da **CONTRATANTE**, via DAM – Documento de Arrecadação Municipal, informando ao CNPJ da **CONTRATADA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **CONTRATADA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia da referida guia. O formulário DAM poderá ser obtido no Setor de Arrecadação da PMB, situada a Praça Dr. José Maria de Paiva Mello, centro – Boquim/SE



14.6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município de Boquim, decorrentes das infrações cometidas.

18.0 – DAS CONTRATAÇÕES

18.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o **fornecedor beneficiário** poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento do objeto, alteração, rescisão, liquidação, pagamento e sanções contratuais constam do termo de referência em anexo e neste Edital.

18.2. O prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **fornecedor beneficiário** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo FMS.

18.3. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á o **fornecedor beneficiário** deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

18.4. - Os preços contratados são irrevogáveis.


19 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

19 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

20 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o foro da Comarca de Boquim/SE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

BOQUIM (SE), 10 DE MAIO DE 2017.


ANA CRUZ DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 261

EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL

Antonio Carlos de Oliveira
VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Anderson Dantas
ABM-HOSPITALAR LTDA ME

Sobonge Gomes Bortez
MACEIÓ MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Samuel Barros Santana
SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Willene Santana de Siqueira
LUIZ FERREIRA NETO ME

Maria Luiza Oliveira
GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME

Antonio Paulo de Oliveira Moura
OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME

Obs: O item 42 o ganhador é a empresa OLIVEIRA não a empresa MACEIÓ MED



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 262



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM
MAPA DE APURAÇÃO POR FORNECEDOR

Nº DO 2 Nº DO 2/2017

FORNECEDOR		CNPJ		CNPJ		CNPJ	
NOME: ARM HOSPITALAR LTDA - ME		CNPJ: 2255493000144		RAZÃO SOCIAL: ARM HOSPITALAR LTDA - ME			
ENDEREÇO: Número - Bairro: Localizado em NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE							
ITEM		MARCA	QTD	UND	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
8	LOSARTANA POTASSICA 50MG LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI HONADUZI	27500,0	PRC	0,05	15.750,00	
17	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO 2 MG DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO 2 MG	EME	2500,00	CPD	0,22	550,00	
20	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100 ML)	IMEC	400,00	FRD	2,25	900,00	
35	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 5%, FORMA FARMACEUTICA METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO 5%, FORMA FARMACEUTICA GEL VAGINAL	FRATTONIDAZUL CARACTERISTICA ADICIONAL	200,00	BISNA	3,55	710,00	COM APLICADOR (BISNAGA 50,00 G)
46	ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG	FRATTONADUZI	3500,00	CPD	0,60	2100,00	
54	ATELOLOL, DOSAGEM 50 MG ATELOLOL, DOSAGEM 50 MG	PRATI HONADUZI	30000,0	CPD	0,04	1.200,00	
59	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200 OUI, USO INJETAVE.	TEUTO	1000,00	AMP	3,00	3.000,00	
68	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	CRISTALIA	6000,00	CPD	0,09	540,00	
85	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 400MG - 80MG	PRATI HONADUZI	1500,00	CPD	0,10	150,00	
102	CARBONATO DE LÍTRIO, DOSAGEM 300 MG CARBONATO DE LÍTRIO, DOSAGEM 300 MG	HIPOLABOR	2000,00	CPD	0,20	400,00	
105	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG	EVS	800,00	CPD	0,90	720,00	
107	FENTONA SÓDICA, DOSAGEM 100 MG FENTONA SÓDICA, DOSAGEM 100 MG	TEUTO	30000,0	CPD	0,23	6.900,00	
111	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5 MG HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5 MG	CRISTALIA	20000,0	CPD	0,12	2.400,00	
114	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 250 MG VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 250 MG	BULFAR	6000,00	CPD	0,28	2.240,00	
116	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML FRASCO	TEUTO	100,00	FRD	2,48	248,00	

Impresso em: Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

Julgado em: 20/04/2017

Página 1 de 11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 263
[Handwritten signature]

Nº DO	2	Nº DO	2/2017		
118	SERTRALINA CLORIDRATO. DOSAGEM 50MG SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG	GEOLAB 6000.00	CPD	0,17	1.020,00
120	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML. BIPERIDENO, CLORIDRATO DE, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA 50.00	AMP	1,98	99,00
125	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, TIPO USO	CRISTÁLIA 1000.00	AMP SOLUÇÃO INJETÁVEL	7,94	7.940,00
126	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA 100.00	AMP	1,30	130,00
127	LANCETA DESCARTÁVEL PARA A COLETA DE SANGUE CAPILAR LANCETA DESCARTÁVEL PARA A COLETA DE SANGUE CAPILAR AGULHA 21 a 23 G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM PLÁSTICO COM DISPARO ATIVADO POR CONTATO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NORMA NR 32).	TKL 5500.00	UND	0,30	1.650,00
128	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA ESTÉRIL COM SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA FIXO NO CORPO DA SERINGA. ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE SEM ESPAÇO MORTO. AGULHA FIXA DE 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DA SERINGA 50 UNIDADES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. INDICAR Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA. ENVIAR AMOSTRA.	SOLCARE 25000.0	UND	0,92	23.000,00
				TOTAL ITENS (R\$):	26,47 72.963,00
				TOTAL FORNECEDOR (R\$):	26,47 72.963,00

Impresso em: Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

Julgado em: 20/04/2017

Página 2 de 11

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 263



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM
MAPA DE APURAÇÃO POR FORNECEDOR

Nº DO

2

Nº DO

2/2017

FORNECEDOR		CPF: 10436883000130			
NOME: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA		RAZÃO SOCIAL: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA			
ENDEREÇO: AUXILIAR I N, Número: - Bairro: CONJUNTO FERNANDO COLLOR. Localizado em ARACAJU - SE					
ITEM	MARCA	QTD	UND	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ITENS					
6	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG	GEOLAB	70000.0	CPD	0,06 4.200,00
METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG					
7	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG	GEOLAB	210000.0	CPD	0,05 12.600,00
METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG					
13	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 10 MG	GEOLAB	56000.0	CPD	0,05 2.800,00
ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 10 MG					
14	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG	GEOLAB	32000.0	CPD	0,05 1.600,00
ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG					
23	IBUPROFENO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA	NATULAB	500.00	FRC	1,15 575,00
IBUPROFENO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL					
29	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO	PRATI	400.00	FRC	1,79 716,00
LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO XAROPE (FRASCO 100 ML)					
39	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO GUACO (MIKANIA	NATULAB	700.00	FRC	2,10 1.470,00
EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO 5%, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE (FRASCO 100 ML)					
44	ALBENDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL	GEOLAB	600.00	FRC	1,24 744,00
ALBENDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL(FRASCO 10 ML)					
56	AZITROMICINA, 40 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA PÓ P/	PHARLAB	200.00	FRC	2,90 580,00
AZITROMICINA, 40 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL					
58	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO SPRAY	CHIESI	200.00	FRC	42,00 8.400,00
BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO SPRAY NASAL, DOSAGEM 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL(200 DOSES)					
66	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	GEOLAB	7500.00	CPD	0,22 1.650,00
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG					
68	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME	SOBRAL	600.00	BISNA	0,60 360,00
DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME(BISNAGA 10 G)					
70	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML,	NATULAB	120.00	FRC	1,05 126,00
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100,00 ML)					
81	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ,	NATULAB	500.00	ENV	0,55 275,00
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20 G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G.USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OM S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G					
88	SULFATO FERROSO, SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FERRO II	NATULAB	100.00	FRC	0,80 80,00
SULFATO FERROSO, SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FERRO II					

Impresso em: Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

Julgado em: 20/04/2017

Página 3 de 11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 965



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM
MAPA DE APURAÇÃO POR FORNECEDOR

Nº DO 2 Nº DO 2/2017

SULFATO FERROSO, SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FERRO II
SULFATO FERROSO, SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FERRO II

95	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS	PRATI	500.00	FRC	0,69	345,00
97	Hidrogel, alginato de cálcio + sódio + carboximetilcelulose	CURATEC	150.00	BISNA	45,97	6.995,50
105	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG CLORPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG	U. QUIMICA	8000.00	CPD	0,20	1.600,00
108	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG	CRISTALIA	37000.0	CPD	0,09	3.330,00
109	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	CRISTALIA	120.00	FRC	2,82	338,40
112	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	U. QUIMICA	150.00	FRC	2,49	373,50
113	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50 MG NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50 MG	EUROFARMA	500.00	CPD	1,36	680,00
119	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG	ASPEN	1500.00	CPD	1,44	2.160,00
121	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	U. QUIMICA	50.00	AMP	1,25	62,50
123	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	50.00	AMP	1,79	89,50
129	TIRAS REAGENTE PARA MONITORAMENTO DA GLICEMIA TIRAS REAGENTE PARA MONITORAMENTO DA GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	20000.0	UND	0,50	10.000,00

TOTAL ITENS (R\$): 113,22 62.050,40
TOTAL FORNECEDOR (R\$): 113,22 62.050,40

Impresso em: Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

Julgado em: 20/04/2017

Página 4 de 11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 266



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM
MAPA DE APURAÇÃO POR FORNECEDOR

Nº DO 2 Nº DO 2/2017

FORNECEDOR		CPF: 32861890000112				
NOME: LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME		RAZÃO SOCIAL: LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME				
ENDEREÇO: AVENIDA AUXILIAR 1, N 188, Número - Bairro: FERNANDO COLLOR TAICOCA. Localizado em NOSSA						
ITEM	MARCA	QTD	UND	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
ITENS						
2	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÉUTICA	RAMBAXY	17500.0	CPD	0,34	5.950,00
GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA						
3	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÉUTICA	RAMBAXY	52500.0	CPD	0,34	17.850,00
GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA						
17	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	TEUTO	22000.0	CPD	0,03	660,00
FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG						
28	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	UNIAO QUIMICA	3000.00	CPD	0,07	210,00
LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG						
32	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	SUN FARMA	3000.00	CPD	0,17	510,00
METILDOPA, DOSAGEM 250 MG						
43	ACIDO FOLICO, DOSAGEM 5 MG	NATULAB	20000.0	CPD	0,05	1.000,00
ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG						
47	AMIODARONA, CLORIDRATO DE, 200 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	4500.00	CPD	0,32	1.440,00
AMIODARONA, CLORIDRATO DE, 200 MG COMPRIMIDO						
53	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM 10 MG	VITAMEDIC	35000.0	CPD	0,05	1.750,00
ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM 10 MG						
74	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA	NATIVITA	50.00	FRC	2,49	124,50
PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LOÇÃO (FRASCO 50 ML)						
83	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG	UNIAO QUIMICA	80000.0	CPD	0,08	6.400,00
SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG						
86	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A	TEUTO	180.00	FRC	1,26	226,80
SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 8MG/ ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORA						
91	NIMESULIDA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO	VITAPAN	200.00	FRC	1,40	280,00
NIMESULIDA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS						
92	NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG	VITAMEDIC	10000.0	CPD	0,08	800,00
NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG						
TOTAL ITENS (R\$):					6,68	37.201,30
TOTAL FORNECEDOR (R\$):					6,68	37.201,30

Impresso em: Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

Julgado em: 20/04/2017

Página 5 de 11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº

967
[Handwritten signature]

scf
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 968



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM
MAPA DE APURAÇÃO POR FORNECEDOR

Nº DO 2 Nº DO 2/2017

FORNECEDOR		CPF: 07485803000122			
NOME: MACEIO MED DIST DE PRODUTOS HOSPITALAR		RAZÃO SOCIAL: MACEIO MED DIST DE PRODUTOS HOSPITALAR			
ENDEREÇO: JULIO MARQUES LUZ, Número: - Bairro: JATIUCA. Localizado em MACEIO - AL					
ITEM	MARCA	QTD	UND	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ITENS					
18	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG	110000	CPD	0,03	3.300,00
GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG					
34	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG	7000	CPD	0,12	840,00
METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG					
42	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG	120000	CPD	0,02	2.400,00
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG					
52	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM 5 MG	7200	CPD	0,03	216,00
ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM 5 MG					
60	CAPTÓPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	140000	CPD	0,03	4.200,00
CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG					
82	SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA	80	FRC	1,24	99,20
SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA AEROSOL ORAL					
115	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG	9000	CPD	0,76	6.840,00
VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG					
130	Aparelho de Monitoramento de glicemia capilar compatível com	200	UND	51,30	10.260,00
Aparelho de Monitoramento de glicemia capilar compatível com a tira de glicemia On Call Plus					
TOTAL ITENS (R\$):				53,53	28.155,20
TOTAL FORNECEDOR (R\$):				53,53	28.155,20

Impresso em: Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

Julgado em: 20/04/2017

Página 6 de 11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 269



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM
MAPA DE APURAÇÃO POR FORNECEDOR

Nº DO 2 Nº DO 2/2017

FORNECEDOR		CPF: 18759585000112				
NOME: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				
ENDEREÇO: , Número: - Bairro: . Localizado em ITABAIANA - SE						
ITEM		MARCA	QTD	UND	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ITENS						
8	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG	PRATTIDONADUZI	85000.0	CPD	0,06	5.100,00
10	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	PRATTIDONADUZI	4000.00	CPD	0,05	200,00
11	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)(FRASCO 10 ML)	FARMACE	400.00	FRC	0,60	240,00
16	FLUCONAZOL 150 MG FLUCONAZOL 150 MG	PRATTIDONADUZI	2000.00	CAP	0,19	390,00
21	IBUPROFENO, DOSAGEM 300 MG IBUPROFENO, DOSAGEM 300 MG	TEUTO	2000.00	CPD	0,09	180,00
22	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	PRATTIDONADUZI	5000.00	CPD	0,08	400,00
31	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	PRATTIDONADUZI	55000.0	CPD	0,07	3.850,00
35	METRONIDAZOL, DOSAGEM 400 MG METRONIDAZOL, DOSAGEM 400 MG	PRATTIDONADUZI	2000.00	CPD	0,20	400,00
37	METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 80 ML)	PRATTIDONADUZI	150.00	FRC	1,87	280,50
40	NISTATINA, DOSAGEM 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO NISTATINA, DOSAGEM 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 50,00 ML)	PRATTIDONADUZI	120.00	FRC	2,55	306,00
41	ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	1200.00	CPD	0,20	240,00
45	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 70 MG ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 70 MG	E.M.S	500.00	CPD	0,35	175,00
48	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, SUSPENSÃO(FRASCO 75,00 ML)	E.M.S	350.00	FRC	8,50	2.975,00
49	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG	E.M.S	1300.00	CPD	1,10	1.430,00
50	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, APRESENTAÇÃO PÓ AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 150 ML	PRATTIDONADUZI	2000.00	FRC	6,00	12.000,00

Impresso em: Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

Julgado em: 20/04/2017

Página 7 de 11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 970
[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM
MAPA DE APURAÇÃO POR FORNECEDOR

Nº DO 2 Nº DO 2/2017

51	AMOXICILINA CÁPSULA 500 MG AMOXICILINA CÁPSULA 500 MG	PRATTIDONAZUDI	12000.0	CPD	0,15	1.800,00
55	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	PRATTIDONADUZI	400.00	CPD	0,55	220,00
61	CARBONATO DE CALCIO 1500 MG (EQUIVALENTE A 600 MG DE CARBONATO DE CALCIO 1500 MG (EQUIVALENTE A 600 MG DE CALCIO), COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	NATULAB	7000.00	CPD	0,18	1.260,00
63	CARVEDILOL, DOSAGEM 12,5 MG CARVEDILOL, DOSAGEM 12,5 MG	BIOLAB	10000.0	CPD	0,14	1.400,00
64	CEFALEXINA, DOSAGEM 500 MG CEFALEXINA, DOSAGEM 500 MG	TEUTO	12000.0	CPD	0,49	5.880,00
65	CEFALEXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA PÓ CEFALEXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL(FRASCO 60ML)	TEUTO	350.00	FRC	4,89	1.711,50
69	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2 MG DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2 MG	GEOLAB	3800.00	CPD	0,08	304,00
71	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 500 MG PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 500 MG	PRATTIDONADUZI	16000.0	CPD	0,05	800,00
73	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100 MG PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100 MG	TEUTO	200.00	CPD	0,07	14,00
77	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM 1,34 MG/ML, PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM 1,34 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	PRATTIDONADUZI	250.00	FRC	3,46	865,00
78	PREDNISONA, DOSAGEM 20 MG PREDNISONA, DOSAGEM 20 MG	PRATTIDONADUZI	1200.00	CPD	0,13	156,00
79	PREDNISONA, DOSAGEM 5 MG PREDNISONA, DOSAGEM 5 MG	PRATTIDONADUZI	1500.00	CPD	0,08	120,00
84	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 mg SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 mg	SANVAL	9000.00	CPD	0,17	1.530,00
87	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 40MG DE FERRO II SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 40MG DE FERRO II	PRATTIDONADUZI	27000.0	CPD	0,04	1.080,00
96	TIABENDAZOL, DOSAGEM 50 MG/G POMADA TIABENDAZOL, DOSAGEM 50 MG/G POMADA	PRATTIDONADUZI	20.00	BISNA	6,00	120,00
TOTAL ITENS (R\$):					38,39	45.417,00
TOTAL FORNECEDOR (R\$):					38,39	45.417,00

Impresso em: Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

Julgado em: 20/04/2017

Página 8 de 11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 971



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM
MAPA DE APURAÇÃO POR FORNECEDOR

Nº DO 2 Nº DO 2/2017

FORNECEDOR		CPF: 00895119000170				
NOME: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS		RAZÃO SOCIAL: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS				
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, N. 390, Número: - Bairro: LUZIA. Localizado em ARACAJU - SE						
ITEM		MARCA	QTD	UND	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	OLEO MINERAL PURO 100%, FORMA FARMACEUTICA OLEO.	MARIOL	150.00	FRC	1,78	267,00
	OLEO MINERAL PURO 100%, FORMA FARMACEUTICA OLEO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM 50%. (FRASCO 100 ML.)					
4	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB	125000.	FRC	0,05	6.250,00
	LOSARTANA POTASSICA 50MG					
8	DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG	PHARLAB	4000.00	CPD	0,05	200,00
	DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG					
15	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25 MG	ASPEN PHAR	5000.00	CPD	0,17	850,00
	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25 MG					
19	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	TEUTO	280000.	CPD	0,02	5.600,00
	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG					
24	ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 5	SIGMA FARM	120.00	CPD	0,32	38,40
	ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL					
25	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A BENSERAZIDA.	ACHE	10000.0	CPD	2,37	23.700,00
	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A BENSERAZIDA, DOSAGEM 200MG + 50MG					
26	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 100 MCG	MERCK	5000.00	CPD	0,20	1.000,00
	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 100 MCG					
30	MEBENDAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO	NATULAB	210.00	FRC	1,04	218,40
	MEBENDAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 30 ML					
33	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	HIPOLABOR	1000.00	CPD	0,08	80,00
	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG					
38	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO CREME	TEUTO	1200.00	BISNA	3,30	3.960,00
	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL (BISNAGA 80.00 G) COM APLICADOR					
57	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO PÓ PARA	NOVARTIS	50.00	FRC	27,87	1.393,50
	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, DOSAGEM 200MCG/DOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR (frasco 100 doses)					
62	CARVEDILOL, DOSAGEM 3,125 MG	EMS	11000.0	CPD	0,17	1.870,00
	CARVEDILOL, DOSAGEM 3,125 MG					
67	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA	FARMACE	500.00	FRC	0,80	400,00
	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SPRAY NASAL (FRASCO 30,00 ML)					
72	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML,	MARIOL	700.00	FRC	0,59	413,00
	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 15ML)					

Impresso em: Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

Julgado em: 20/04/2017

Página 9 de 11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 972
[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM
MAPA DE APURAÇÃO POR FORNECEDOR

Nº DO		Nº DO		2/2017		
75	PERMETRINA, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO LOÇÃO PERMETRINA, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO LOÇÃO (FRASCO 60 ML)	NATIVITA	50.00	FRC	1,44	72,00
76	POLIVITAMÍNICO (vitaminas A, vitaminas do complexo B, POLIVITAMÍNICO (vitaminas A, vitaminas do complexo B, vitamina C, vitamina D, vitamina E, vitamina K) solução oral	NATURELIFE	300.00	FRC	4,20	1.260,00
89	DIMENIDRINATO, DOSAGEM 100 MG DIMENIDRINATO, DOSAGEM 100 MG	NEO QUIMICA	400.00	CPD	0,25	100,00
90	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA BISNAGA COM 10 G	SOBRAL	450.00	BISNA	1,19	535,50
94	SECNIDAZOL COMPRIMIDO 1G SECNIDAZOL COMPRIMIDO 1G	PHARLAB	1200.00	CPD	0,51	612,00
98	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 25 MG COMPRIMIDO AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	65000.0	CPD	0,06	3.800,00
99	BIPERIDENO COMPRIMIDO 2 MG BIPERIDENO COMPRIMIDO 2 MG	CRISTALIA	20000.0	CPD	0,19	3.800,00
100	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG	TEUTO	50000.0	CPD	0,09	4.500,00
101	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	U. QUÍMICA	200.00	FRC	5,70	1.140,00
106	DIAZEPAM, DOSAGEM 10 MG DIAZEPAM, DOSAGEM 10 MG	SANTISA	8000.00	CPD	0,04	320,00
110	FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG	TEUTO	7000.00	CPD	0,06	420,00
117	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG	CRISTALIA	1000.00	CPD	0,21	210,00
122	DIAZEPAM 5 MG/ML, AMPOLA DIAZEPAM 5 MG/ML, AMPOLA	SANTISA	100.00	AMP	0,63	63,00
124	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	50.00	AMP	1,40	70,00
TOTAL ITENS (R\$):					54,78	63.242,80
TOTAL FORNECEDOR (R\$):					54,78	63.242,80

Impresso em: Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

Julgado em: 20/04/2017

Página 10 de 11

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº

273

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 074



ESTADO DE SERGIPE
 FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM
 MAPA DE APURAÇÃO POR FORNECEDOR

Nº DO 2 Nº DO 2/2017

FORNECEDOR		CPF: 12891104000112				
NOME: VIANA FARMA COM E REPRESENTACOES LTDA		RAZÃO SOCIAL: VIANA FARMA COM E REPRESENTACOES LTDA				
ENDEREÇO: MIN GERALDO BARRETO SOBRAL, Número: - Bairro: JARDINS, Localizado em ARACAJU - SE						
ITEM		MARCA	QTD	UND	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ITENS						
27	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 25 MCG LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 25 MCG	MERCK	15000.0	CPD	0,23	3.450,00
104	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2.5 MG/ML, APRESENTAÇÃO CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	HIPOLABOR	1100.00	FRC	2,49	2.739,00
TOTAL ITENS (R\$):					2,72	6.189,00
TOTAL FORNECEDOR (R\$):					2,72	6.189,00
TOTAL LICITAÇÃO (R\$):						315.218,70

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Impresso em: Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

Julgado em: 20/04/2017

Página 11 de 11